

EDITAL FAPES Nº 07/2022 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 8º CICLO - RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

A Diretora Presidente da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado ad referendum do CCAF do 8º Ciclo do Edital Fapes 07/2022 - Publicação de Artigos Técnico-Científicos – Processo 2021-BV07V

ATENÇÃO: Em anexo a este resultado encontram-se as orientações e prazos para contratação.

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

5,30

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	CLASSIFICAÇÃO DO PERIÓDICO	PONTUAÇÃO PROPONENTE	DOLAR	R\$	VALOR DEVIDO (R\$)
1	Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves	Avocado (Persea americana Mill.) seeds compounds affect Helicobacter pylori infection and gastric adenocarcinoma cells growth	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A2	89,00	1080	R\$	5.724,00
2	Pablo Viana Oliveira	Molecular Species Delimitation Using COI Barcodes of Mealybugs (Hemiptera: Pseudococcidae) from Coffee Plants in Espírito Santo Brazil	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	B1	43,00	1500	R\$	7.950,00
3	Ricardo Ramalhete Moreira	Public Debt Path and Long-Memory in Fiscal Data: an Analysis for a Developing Country	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	B1	40,50	300	R\$	1.590,00
4	Jeniffer Ribeiro de Oliveira	Avaliação de atributos físicos do solo	UFES	SÃO MATEUS	Ciências Agrárias	B1	49,00	600	R\$	3.180,00
5	Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento	Current and Paleoclimate models for an Atlantic Forest kissing bug indicate broader distribution outside biome delimitations	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	B3	26,50	1496	R\$	7.928,80
6	Matthews Silva Martins	Detecção de Adulterantes no Whey Protein pelo ATR-FTIR	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	A2	15,00	1125	R\$	5.962,50
									R\$	32.335,30

PROPOSTA DESISTENTE

1	Antelmo Ralph Falqueto	Anatomical and physiological responses of Aechmea blanchetiana (Bromeliaceae) induced by silicon and sodium chloride during in vitro culture	UFES	SÃO MATEUS	Ciências da Vida	A1	100,00	1395	R\$	7.393,50
---	------------------------	--	------	------------	------------------	----	--------	------	-----	----------

Vitória, ES, 09/01/2023

Aviso publicado no DIO em 09/01/2023

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES



INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Edital Fapes nº 07/2022 – Publicação de Artigos Técnico-científicos – 8º Ciclos

Informamos que estará disponível no E-Docs o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital Fapes nº 07/2022 – Publicação de Artigos Técnico-científicos – 8º Ciclo.

O Termo de Outorga e o Projeto/Proposta Aprovada, deverão ser assinados eletronicamente pelo EDOCS, impreterivelmente, no período de **16.01.2023 a 20.01.2023 ÀS 17h00:00.**

1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

2ª Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do ES;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal – Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.



ATENÇÃO: A contratação está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

3ª ETAPA - Abertura de conta bancária para recebimento do recurso:

Para recebimento do auxílio, o Proponente deverá informar conta corrente em Agência do Banestes e informar nome, CPF, Edital, número da conta corrente e agência no e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

Para o proponente que não tenha conta corrente no Banestes, poderá solicitar à Fapes declaração para agilizar a abertura de conta, junto ao Banestes, por meio do e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br .

ATENÇÃO!

- A não assinatura do Termo de Outorga e/ou do Projeto Aprovado e/ou entrega de documentos pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896